

RUA DR. ANTÔNIO DE CASTRO PRADO

Lei nº 148 de 04-03-1949

Formada pela rua 12 do arruamento Bueno de Miranda -

Taquaral

Início na rua Paula Bueno

Término na rua Ary Barroso

Taquaral

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Miguel Vicente Cury.

DR. ANTÔNIO DE CASTRO PRADO

Antônio de Castro Prado nasceu em Campinas, em 23-junho-1864 e faleceu na Fazenda Espírito Santo, de sua propriedade, em Valinhos, em 06-dezembro-1944. Fez seus primeiros estudos nesta cidade, cursando em seguida o Ginásio "Culto à Ciência". Concluídos seus estudos seguiu para São Paulo, onde ingressou na Faculdade de Direito daquela cidade, por onde bacharelou-se. Tão logo formado, ingressou na política, havendo sido nomeado Promotor Público da Comarca de Campinas. Fazendo parte do diretório local do Partido Conservador, aqui empreendeu lutas políticas, sempre em defesa das instituições monárquicas. Com o advento da República em 15-novembro-1889, Antônio de Castro Prado fiel às suas convicções políticas de dar integral apoio ao regime imperial, renunciou à Promotoria que ainda exercia em nossa cidade e retirou-se para sua fazenda. Desligando-se totalmente da política, passou a se dedicar integralmente à agricultura, especialmente à lavoura do café, chegando a se constituir no maior produtor de café do Estado, durante muitos anos consecutivos. De grande visão comercial e tino administrativo, Antônio de Castro Prado criou diversas companhias e empresas comerciais, sendo de se salientar uma que distribuía cafés na Espanha, com o nome de Café Campinas - São Paulo.

DIÁRIO DO POVO

13 de Janeiro de 1957



B. P. M. "Prof. F. M. Zink"
 Documentário de Campinas



ANTONIO DE CASTRO PRADO, DR. — RUA

Começa na rua Paula Bueno e termina na linha da Mojiana — Corre paralela à rua Ana Gonzaga, no Taquaral.

A denominação foi dada pela Lei n.º 148, de 4 de março de 1949. Tem 15 mts. de largura.

DADOS BIOGRAFICOS:

O dr. Antonio de Castro Prado nasceu em Campinas em 23 de junho de 1864, e faleceu na Fazenda Espirito Santo, em Valinhos, aos 6 de dezembro de 1944.

Frequentou, primeiramente, o Colégio Culto à Ciência, e, em seguida, matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo. Formado, ingressou no Partido Conservador.

Promotor Público da Comarca de Campinas, aqui continuou as lutas políticas, sustentando a defesa das instituições monárquicas.

Proclamada a República, renunciou à Promotoria e retirou-se para a sua fazenda, dedicando-se, a partir de então, à cultura do café, chegando a ser o maior produtor de café, do Estado, durante anos consecutivos. Fundou muitas companhias e empresas comerciais, notadamente uma que distribuía cafés na Espanha, com o nome de Café Campinas-São Paulo.





Lei n. 148, de 4 de Março de 1949

Dá o nome de «Dr. Antônio de Castro Prado» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Passará a se denominar Rua Dr. Antônio de Castro Prado a via pública do bairro do Taquaral paralela à Rua Ana Gonzaga, com início na Rua Paula Bueno entre as Ruas Baroneza Geraldo de Rezende e Osvaldo Cruz e terminando na linha da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 4 de março de 1949.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 4 de março de 1949.

O Diretor,

ADMAR MAIA